



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO. 060, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019

O *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147, de 06 de dezembro de 2016 e com Instrução Normativa nº 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferências interna e externa, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, a partir do segundo semestre da grade de seus cursos de graduação, para o primeiro semestre letivo de 2019.

1 DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto à estudantes regularmente matriculados em outros *campi* do IFSP interessados em transferir-se para o *Campus* São Paulo, para o mesmo curso de origem.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente, expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- v. Cópia do Conteúdo Programático ou Plano de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento;
- vi. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deve ter concluído o 1º semestre do curso de origem sem nenhuma dependência.

1.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

1.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso.

2 DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), interessados em transferir-se para o *Campus* São Paulo do IFSP.

2.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- i. provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- ii. ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;
- iii. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino.

2.3 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Cópia do Conteúdo Programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

2.4 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

2.5 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso.

3 DA REOPÇÃO DE CURSO

3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do *Campus* São Paulo, e que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo do curso de origem, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo *campus*.

3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deve ter concluído o 1º semestre do curso de origem sem nenhuma dependência.
- vi. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

3.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

3.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso.

4 DO INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

4.1 O processo seletivo para ingresso para portadores de diploma de graduação está aberto aos candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado pelo MEC e publicado em Diário Oficial da União.

4.2. Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Diploma de graduação;
- iv. Cópia do Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária e o desempenho do candidato;
- v. Cópias dos ementários e programas das disciplinas, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.

4.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

4.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso.

5 DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas no segundo semestre letivo de 2018 e de cancelamentos de matrículas.

CURSO	SEMESTRE	TURNO	VAGAS
Engenharia de Controle e Automação	-----	Integral	10
Engenharia de Produção	4º	Integral	04
	6º	Integral	04
Engenharia Eletrônica	-----	Integral	10
Licenciatura em Ciências Biológicas	3º	Vespertino	5
	5º	Vespertino	10
Licenciatura em Física	2º	Noturno	10
Licenciatura em Geografia	-----	Matutino	20
	-----	Noturno	30
Licenciatura em Letras	3º	Matutino	15
Licenciatura em Matemática	2º	Matutino	10
Licenciatura em Química	-----	Matutino	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º	Matutino	10
	2º	Noturno	10
Tecnologia em Automação Industrial	-----	Noturno	15
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	-----	Noturno	24
Tecnologia em Gestão de Turismo	-----	Matutino	20
	-----	Noturno	
Tecnologia em Sistemas Elétricos	-----	Noturno	15

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período: De 16 a 25 de outubro de 2018.

6.2 Documentação Exigida: O candidato deverá entregar os documentos exigidos para a inscrição em **ENVELOPE LACRADO**. Trata-se de **ENVELOPE LACRADO** aquele fechado pelo próprio candidato com cola comum, fita adesiva ou grampos, identificado na parte externa com a etiqueta (devidamente preenchida) constante no Anexo II.

6.3 Inscrição Local (Presencial): As inscrições presenciais serão realizadas, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS), do *Campus* São Paulo, situado à Rua Pedro Vicente, 625, Bairro Canindé, São Paulo, SP, das 09h às 19h.

6.4 Inscrição Via Correio (Não Presencial): Serão aceitos os documentos postados no correio até o dia 25/10/2018, através de Carta Registrada ou Sedex. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço que segue:

<p>DESTINATÁRIO</p> <p>Instituto Federal de São Paulo – <i>Campus</i> São Paulo CRS – Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior EDITAL N.º SPO.060, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 (Edital de Transferência, Reopção e Portadores de diploma)</p> <p>Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - São Paulo – SP. CEP: 01109-010</p>

6.5 Para inscrições via correio, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o *e-mail* da CRS até o dia 25/10/2018, a saber: crs@ifsp.edu.br.

6.6 Inscrições por procuração: No caso de impedimento de comparecimento do candidato, no momento da inscrição o representante legal deverá apresentar procuração (conforme modelo do Anexo III) com reconhecimento de firma do candidato e documento de identidade do procurador para conferência da CRS.

6.7 Documentos exigidos para inscrição:

- i. Formulário de inscrição - Anexo I deste Edital - devidamente preenchido e assinado;
- ii. **Todos** os documentos listados nos requisitos (1.2, 2.3, 3.2 e 4.2) para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição.

6.8 As inscrições são gratuitas.

6.9 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem a todas as exigências previstas neste Edital.

6.10 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer (1.2, 2.3, 3.2 e 4.2) implicará no **indeferimento da inscrição**.

6.11 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.

6.12 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A classificação inicial dos candidatos será divulgada em 12 de dezembro de 2018, a partir das 16h, no endereço eletrônico do *Campus* São Paulo <<http://spo.ifsp.edu.br>>.

7.2 Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da grade em que o candidato poderá ingressar.

8 DOS RECURSOS

8.1 O período para recurso será nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018. O recurso deve ser protocolado na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS), das 09h às 19h.

8.2 Recursos por procuração: No caso de impedimento de comparecimento do candidato para solicitar

recurso, o representante legal deverá apresentar procuração (conforme modelo do Anexo III) com reconhecimento de firma do candidato e documento de identidade do procurador para conferência da CRS.

8.3 Os recursos serão encaminhados à Diretoria de Ensino e julgados pelo Colegiado do Curso.

8.4 Os resultados dos recursos e a classificação final serão divulgados no dia 19 de dezembro de 2018, no endereço eletrônico do *Campus* São Paulo <<http://spo.ifsp.edu.br>>.

9 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo e convocará para matrícula de vagas remanescentes até a data limite de 24 de janeiro de 2019.

10 DAS MATRÍCULAS

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados, em primeira chamada, será no período de 14 a 18 de janeiro de 2019, das 09h às 19h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).

10.2 A matrícula deverá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal por meio de procuração (vide Anexo III).

10.3 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar os **documentos originais**, das cópias já apresentadas, no ato da inscrição. Além dos documentos entregues na inscrição, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais, para conferência da CRS, dos seguintes documentos:

- i. Uma foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Cédula de Identidade (exclusivamente RG);
- vii. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br ou comprovante de votação da última eleição;
- viii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

10.4 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no **indeferimento da matrícula**.

10.5 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10.6 No caso de impedimento de comparecimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração (conforme modelo do Anexo III) com firma reconhecida e documento de identidade próprio para conferência da CRS.

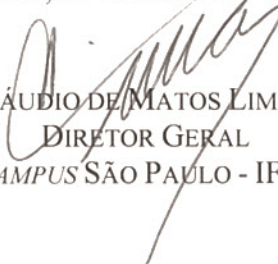
11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os candidatos devem tomar conhecimento da Organização Didática de 2016 dos Cursos de Graduação ofertados pelo IFSP, por meio do *link*:

<http://www2.ifsp.edu.br/index.php/documentos-institucionais/organizacaodidatica.html>

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino em conjunto com a Direção Geral do Câmpus São Paulo.

São Paulo, 19 de setembro de 2018.



LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
CAMPUS SÃO PAULO - IFSP

ANEXO I

EDITAL Nº SPO.060, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Transferência interna
 Reopção de curso

Transferência externa
 Portador de diploma de graduação

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Data de nascimento: ____/____/____		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:
Turno:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº SPO.060/2018.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato


ANEXO II

EDITAL Nº SPO.060, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

✂-----
COLE ESTA ETIQUETA NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE

EDITAL Nº SPO.060, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018	
 Instituto Federal de São Paulo – <i>Campus</i> São Paulo Coordenadoria do Ensino Superior (CRS) - Edital de Transferência	
NOME COMPLETO	

CURSO PRETENDIDO	

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Transferência interna	<input type="checkbox"/> Transferência externa
<input type="checkbox"/> Reopção de curso	<input type="checkbox"/> Portador de diploma de graduação

ANEXO III

EDITAL N° SPO.060, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____ (nome do candidato/a), portador da Cédula de identidade n° _____, CPF n° _____, residente e domiciliado à _____, nomeio e constituo meu procurador(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____, CPF n° _____, residente e domiciliado à _____, a quem confiro amplos poderes para me representar e efetuar inscrição, recurso e/ou matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus* São Paulo para o Edital n° SPO.060, de 19 de setembro de 2018, no curso de _____ podendo, para esse fim, assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, enfim, praticar todos os atos necessários.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do candidato)

(assinatura do (a) procurador (a))